



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 88

QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

Pág. 1 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 964,
DE 14 DE MAIO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 86, da Lei Municipal nº 836/2001 de 22.03.2001 e em função das Leis Complementares 173/2020 e 191/2022, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** adicional de tempo de serviço de mais 5% (cinco por cento) aos servidores abaixo, conforme data de início e período aquisitivo:

Cad	Nome	% Total	Início	Período Aquisitivo
998	Cassiano Trevichenski	5%	05/2026	02.05.2023 a 01.05.2026
999	Lidice Rodrigues Domingues	5%	05/2026	02.05.2023 a 01.05.2026
140	Moacir Erminio Francio	45%	05/2026	09.05.2023 a 08.05.2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise,

Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

PORTARIA Nº 965,
DE 14 DE MAIO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES
MUNICIPAIS**



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **0FddiMm00rC5D5p**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 88

QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

Pág. 2 de 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 93 e seguintes, da Lei Municipal nº 836/2001 de 22.03.2001 e em função das Leis Complementares 173/2020 e 191/2022, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Prêmio Assiduidade aos servidores abaixo, conforme período aquisitivo:

Cad	Nome	Recebe	Período aquisitivo
411	Catia Cristina Moraes Da Rosa Bressiani	05/2026	04.10.2022 a 03.10.2025 LS 211 dias (04.10.2025 a 02.05.2026)
998	Cassiano Trevichenski	05/2026	02.05.2023 a 01.05.2026
999	Lidice Rodrigues Domingues	05/2026	02.05.2023 a 01.05.2026
140	Moacir Erminio Francio	05/2026	09.05.2023 a 08.05.2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise,

Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

CONTRATO Nº 069/2026 - CONTRATADO: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA, MARCA XCMG, MODELO LW 300. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 27/06/2026. AMPARO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026. DATA: 13/05/2026.

Vila Flores, 13 de maio 2026.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **0FddiMmO0rC5D5p**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 88

QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

Pág. 3 de 4

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21, torna público que aditou o seguinte contrato:

Contrato nº 041/2025 – Termo Aditivo nº 002/2026 - Contratado: JOSÉ CARLOS GREGOL ME. Objeto: renova o Contrato por mais 12 meses a contar de 15/05/2026, com aplicação de reajuste de 4,39% (IPCA). Valor R\$ 16.439,28 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais vinte e oito centavos). Data: 14/05/2026.

Contrato nº 040/2025 – Termo de Suspensão - Contratado: CAMILA PAGNONCELLI. Objeto: suspende a vigência do contrato em razão do gozo de licença por parte da contratada. Data: 14/05/2026.

Vila Flores, 14 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada a seguinte inexigibilidade de licitação:

Inexigibilidade nº 016/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA, MARCA XCMG, MODELO LW 300.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Contratado: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Ltda, CNPJ 14.767.899/0001-87.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data: 13/05/2026.

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a aquisição objeto do presente termo justifica-se em razão da exclusividade do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição para esta contratação, que visa à contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **0FddiMm00rC5D5p**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 88

QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

Pág. 4 de 4

da Carregadeira, marca XCMG, modelo LX 300, visando manter a referida máquina em condições de uso, a fim de que a mesma possa continuar sendo utilizada para o fim a que se destina.

Vila Flores/RS, 13 de maio de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 166/2026 - AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA CAMPANHAS DO OUTUBRO ROSA E NOVENBRO AZUL

Valor total: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: PÉ DE APOIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 01.432.670/0006-54

Data: 14/05/2026.

Processo de Dispensa nº 167/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DE RUAS DO MUNICÍPIO

Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: FARE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 41.264.012/0001-00

Data: 14/05/2026.

Vila Flores, 14 de maio de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 14 de Maio de 2026 às 16:51:59



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **0FddiMmO0rC5D5p**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

